



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 257/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 29/08/2016, de acordo com o Artigo 6.º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T. a Sr.ª **JOSÉLIA DE FÁTIMA LARA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.668.313-0-PR, Agente Comunitário de Saúde, Nível (G-04) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Setembro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal